

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO nº 001/2019**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andar, Porto Alegre/RS, neste ato representado por sua Presidente Interina, Evelise Jaime de Menezes, inscrita no CPF nº 443.649.700-34 e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES, com sede na R. Hélio Marcone, 58 - Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-690, representado neste ato por seu Presidente, Senhor Eliomar Venâncio de Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 003.294.787/96, em conformidade com o Processo Administrativo nº 241/2018 e da Deliberação Plenária N° 932/2018, têm justo e acertado o presente instrumento aditivo ao Contrato celebrado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cessão firmado entre as partes em 20 de março de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2. Pelo presente aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 20/03/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 14 de junho de 2021.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

Evelise Jaime de Menezes  
Presidente Interina do CAU/RS

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO**

Eliomar Venâncio de Souza Filho  
Presidente

**Testemunhas:**

Nome:   
CPF: 022.862.847-41  
CAU/ES

Nome:  
CPF: